



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 126 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para devidos fins nos termos do art.69 §4º da Lei Orgânica Municipal, que o Decreto nº 126/2020 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em 22/06/2020.

Railla Costa Oliveira – Mat 9619-0

“Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 1ª (primeira) convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2019.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2019, devidamente homologado em 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, para os cargos públicos declinados, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2019.

**Art. 2º** O candidato poderá se apresentar imediatamente, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura, na Avenida Getúlio Vargas, 10 – Centro no horário de 12:00 às 17:00 horas, a fim de ser encaminhado para avaliação médica, para posterior posse do cargo;

**Paragrafo Único.** A apresentação deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.



## MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** Os candidatos deverão se apresentar para consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

§ 1º Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 13.2 do edital do concurso público, sendo eles:

- a) Encaminhamento da Prefeitura.
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

§ 2º Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo.
- b) Contagem de plaquetas.
- c) Urina rotina.
- d) Glicemia de jejum.

§ 3º Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

§ 4º Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§ 5º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

§ 6º No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.



## MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

§ 1º Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

§ 2º O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

**Art. 5º** Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 do Edital do Concurso Público 01/2019, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

§1º A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Barão de Cocais.

§2º Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

§3º A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

§4º A perícia será realizada para verificar:



## MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre

**§5º** O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

**Art. 6º** O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 7º** As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão de Cocais 22 de junho de 2020.

Décio Geraldo dos Santos  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I – DECRETO N.º 126 /2020

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2019

**– AUXILIAR DE ESGOTO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2852032	TIAGO MOREIRA DA COSTA	01/02/1990	1º
2799548	ALEX RODRIGUES	06/04/1984	2º
2819446	FABRICIO NUNES SILVA	15/10/1998	3º
2822897	VANDER WIDYSON PAES MENDES	11/02/1996	4º
2829219	CLEOMAR APARECIDO SILVA	12/03/1987	5º
2800755	DIONISIO GERALDO ROSA	25/02/1973	6º
2799675	GERALDO EUSTAQUIO DA CUNHA	12/09/1972	7º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**– OFICIAL PINTOR:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2838606	ALAN ROCHA DA SILVA	19/09/1973	1º

**– ENTREVISTADOR:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2832489	MOISES DOS SANTOS GODINHO	21/12/1998	1º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**– ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2806757	MARCO AURELIO ORNELES DE MORAES	25/01/1998	1º
2829593	LARICE NASCIMENTO MESSIAS	27/12/2000	2º
2799192	CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	01/11/1988	3º
2823338	LIDIANE DE PAULA PEDRO GOMIDES	29/12/1993	4º
2848812	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/11/1984	5º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**– AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2848857	ANGELA DE FATIMA PUGLIESE ALMEIDA	05/11/1978	1º
2819513	ANA CRISTINA DA MOTTA	25/09/1994	2º
2799932	ALEXANDRE TADEU JUNIOR ROSA	26/01/1999	3º
2834820	MARCO AURELIO SABINO OLIVEIRA	04/12/1988	4º
2828831	JOAO CARLOS GOMIDES	17/01/2002	5º

**– FISCAL MEIO AMBIENTE:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2843327	THARSO RODRIGUES PEIXOTO	19/07/1991	1º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**- TESOUREIRO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2843694	BRUNO GUSTAVO GONCALVES DA SILVA	05/02/1991	1º

**- FISCAL SANITÁRIO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2831476	SAMUEL ALMEIDA MARTINS	11/09/1994	1º

**- FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2797964	RAFAEL SGUIZZATO EVANGELISTA	17/01/1989	1º
2823319	WILLIAM RUBENS EVANGELISTA OLIVEIRA	14/09/1991	2º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**- FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2836039	FELIPE AFONSO REZENDE VIEIRA	01/11/1995	1º
2839807	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	05/10/1989	2º

**- FISCAL DE POSTURAS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2819483	THIAGO HATEM COELHO	25/03/1983	1º
2852205	RAFAEL COSTA SILVA	03/06/1987	2º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**- TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2852406	PAULO ALVES ASSIS	10/10/1972	1º

**- ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2823805	RENATO CESAR DINIZ MARQUES	21/11/1986	1º
2824963	ELMO MOREIRA COELHO	09/09/1992	2º
2843269	RAYANE CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA	21/11/1996	3º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**- PSICÓLOGO CRAS/CREAS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2806700	JIANE DAS GRACAS LAGE	04/04/1990	1°
2842385	JULIANA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1994	2°
2842385	CYNTHIA MARA DA SILVA	06/07/1987	3°

**- COORDENADOR CRAS/CREAS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2799595	JOAO HENRIQUE MOTA	17/11/1980	1°
2849066	RICARDO AMARO DA COSTA	01/09/1994	2°



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**– ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2800456	ROBERTO COSTA CORGOSINHO	14/01/1978	1º

**– TÉCNICO DE CADASTRO ÚNICO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2798690	MARLUCE ALVES SANTOS	27/04/1989	1º

**– ADVOGADO CRAS/CREAS:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2823041	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	12/10/1981	1º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**– ADVOGADO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2820504	GABRIEL MOTTA MOREIRA	13/07/1985	1º

**– TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2836537	THAISSA THAYARA MACHADO PINTO	11/06/1993	1º

**– FISIOTERAPEUTA:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2825018	NAIARA FERREIRA ALVES	22/12/1995	1º



**MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**- ENGENHEIRO CIVIL:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2798240	PAULO VICTOR MACHADO RIBAS DE CASTRO	28/11/1994	1º

**- ARQUITETO:**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2837775	RAQUEL MORAIS PINHEIRO GOMES	14/05/1994	1º